
PORTARIA Nº 50/23-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi prorrogada por mais 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde do Oficial de Justiça Volmir José Habech, matrícula 13.719, concedida por meio do Processo Administrativo Eletrônico – SEI 0044721-95.2023.8.24.0710, compreendendo o período de 28/09 a 27/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça Volmir José Habech, matrícula 13.719, nos seguintes períodos:
28/09 a 29/09/2023;
02/10 a 27/10/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2023.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 2 de outubro de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro